Resolução nº : 6903/2000
Protocolo nº : 184/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.3860/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.10403/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 1 de agosto de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA